

## DIREITOS HUMANOS E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS

### **Maria Imaculada Pereira Lopes**

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).

E-mail: imaculadaaph@gmail.com

### **Antônio Cleilton Pereira Lopes**

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).

E-mail: lopescleilton437@gmail.com

### **Francisco José Mendes Vasconcelos**

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).

E-mail: prof.vasco@unicatolicaquixada.edu.br

## RESUMO

Introdução: O conceito é entendido como os direitos que dizem respeito a todo ser humano, independentemente de sua raça, cor, sexo, língua, religião ou classe social. Esse entendimento nos dá a dimensão do papel e da importância dos direitos humanos para a prosperidade de qualquer civilização. São garantias que dizem respeito à manutenção da vida humana e indicam as condições básicas, ou seja, o mínimo de recursos que alguém precisa para sobreviver. Nesse sentido, abrangem garantias fundamentais de maneira universal como saúde, segurança, alimentação e liberdade. A função primordial dos Direitos Humanos tem sido historicamente a de salvaguardar toda vida humana. Os preceitos garantidos na Declaração Universal devem ser respeitados por todos os países, em especial pelos 48 signatários do documento original. Os artigos da declaração garantem de maneira explícita as liberdades fundamentais do ser humano, desautorizando que uma pessoa ou um grupo atente contra a dignidade humana de outros. São também direitos inalienáveis, ou seja, ninguém pode ser privado de acessá-los. Justificativa: A justificativa desta pesquisa é mostrar a importância dos direitos humanos e suas garantias em sua vasta visão holística acerca dos artigos da declaração Universal dos direitos humanos mostrando que são indivisíveis e interdependentes, sendo que a violação de um deles é o suficiente para que haja uma quebra de confiança em todos, autorizando um desrespeito progressivo. Na prática, uma vez que se quebra o limite do que foi estabelecido para a dignidade, nenhuma vida humana está a salvo. Os direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro são instrumentos de proteção do indivíduo frente à atuação do Estado. Eles estão previstos no título II da Constituição Federal de 1988. Os direitos fundamentais são baseados no princípio da dignidade da pessoa humana, buscando estabelecer formas de fazer com que cada indivíduo tenha seus direitos assegurados pelo Estado que administra a sociedade onde esse mesmo vive, dando ao mesmo autonomia e proteção. A existência dos direitos fundamentais está muito atrelada à criação dos Direitos Humanos como um todo. Os ideais da dignidade humana e das garantias básicas para a existência da humanidade em sociedade foi um marco importante, pois foi a primeira vez que se foi pensado na criação de direitos universais, que garantissem as condições mínimas da existência humana em sociedade. Metodologia: Para obter os resultados utilizamos de meios bibliográficos, artigos e toda uma pesquisa buscando sempre a veracidade dos fatos para que possamos organizar um resumo seguramente fundamentando. Objetivo: Reforçar o conhecimento da importância dos direitos humanos pois esses direitos são a soma de valores, atos e normas que permite a todos uma vida digna. Conclusão: Concluímos que os direitos humanos e direitos fundamentais repassa o entendimento em que podemos conviver em uma sociedade com leis e normas direitos e deveres em busca de uma pacificação universal.

**Palavras-chave:** Liberdade. Dignidade. Universalidade.